

AÇÕES ALTERADAS E/OU INCLUÍDAS

A Lei 3253/2021, de 22 de junho de 2021 (PPA 2022 a 2025) em seu artigo 6º dispõe sobre a inclusão, exclusão ou alteração de ações, conforme segue:

Art.6º A inclusão, exclusão ou alteração de ações, produtos e metas no Plano Plurianual poderão ocorrer por intermédio da Lei de Diretrizes Orçamentárias, da Lei Orçamentária Anual ou de seus créditos adicionais, apropriando-se ao respectivo programa, as modificações consequentes.

Neste sentido seguem as alterações realizadas:

Ações Incluídas:

- 2.119 – Educação Fiscal
- 2.120 – Reformulação do Plano Diretor
- 2.121 – Sala Lilás – Rede de atendimento – Mulher
- 2.122 – Plano Municipal Sócio Educativo - SINASE
- 1.207 – Reforma/Melhoria da estrutura da área industrial

Ações Alteradas:

- 1.063 – Concessão de Incentivos para Atrair novas Industrias e Empresas Prestadoras de Serviços
- 1.021 – Distribuição de Mudas e Sementes
- 1.023 – Incentivo a estruturas Rurais: Leite, suinocultura – Bonificação da produção agropecuária
- 1.092 – Disponibilizar internet em locais públicos e comunidades



Silvani T Domingues

CRC/RS 83.080